



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALLYSSON BEZERRA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA RUA SÉRVULO MARCELINO COM A AVENIDA PEDRO PARAGUAI, PLANALTO TREZE DE MAIO, CEP 59633-005.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação atende às solicitações de moradores e comerciários, tendo em vista que é uma rua de grande fluxo de veículos, com vários comércios. A instalação de redutores de velocidade é fundamental para prevenir acidentes, além disso, tal medida contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança à população e organizando o tráfego de veículos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a construção de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Sérvulo Marcelino com a Avenida Pedro Paraguai, Planalto Treze de Maio, CEP 59633-005.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2025.

PETRAS
Vereador - PSD